UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6773 - www.mecanica.ufu.br - cocme@ufu.br

EDITAL COCME Nº 1/2024

16 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.003470/2024-07

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores para o segundo semestre letivo de 2023, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do CONGRAD, que fixa normas para a função de monitoria nos cursos de graduação.

1. **DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. **Período de inscrição:** As inscrições terão início no dia **16/01/24** a partir das 17h, e terminarão no dia **18/01/24** às 17h.

1.2. **Forma de inscrição:** As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: monitoria.cocme@gmail.com**.** O assunto do e-mail deverá ser a coordenação que deseja inscrever-se, ou seja, "Coordenação Engenharia Mecânica".

1.2.1. O candidato a monitor deverá enviar apenas 01 (uma) mensagem de e-mail para o endereço monitoria.cocme@gmail.com.

1.3. O candidato a monitor poderá realizar a inscrição em até quatro disciplinas. No entanto, o estudante deverá indicar ordem de prioridade

1.4. O candidato a monitor:

1.4.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

1.4.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.4.3. Deverá dispor de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares acadêmicas.

1.4.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não.

1.4.5. A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não.

1.4.6. Estudante voluntário e não cadastrado dentro do semestre letivo não receberá certificado.

1.4.7. Em todas as disciplinas com aulas práticas, o candidato a monitor deverá dispor de horário para acompanhamento da mesma, exceto se o mesmo apresentar declaração do professor excluindo esta necessidade no ato da inscrição.

1.5. Documentos exigidos para inscrição:

1.5.1. Ficha de Inscrição (Anexo A)

1.5.2. Atestado de matrícula atualizado.

1.5.3. Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

1.5.4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, conforme o Anexo B deste edital.

1.5.5. Declaração de que não recebe outra remuneração da UFU, conforme o Anexo C deste edital.

1.5.6. O estudante que não tiver disponibilidade de horário para as aulas práticas e não apresentar declaração do professor, conforme o item 1.4.7, será classificado após aqueles que apresentam os requisitos exigidos.

1.5.7. Para a monitoria remunerada, o candidato a monitor deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para recebimento da bolsa de monitoria**. Não poderá ser conta poupança ou conta de terceiros. As informações da Conta Corrente podem ser apresentadas no texto do e-mail de inscrição.**

1.5.8. **Todos os documentos enviados para a sua inscrição devem ser no formato PDF, em um único arquivo.**

2. **DAS VAGAS:**

A Tabela 1 apresenta o número de vagas de monitoria REMUNERADA e NÃO REMUNERADA existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA

Tabela 1 - VAGAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PROFESSOR	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	VAGAS	REMUNERADA
Ana Marta de Souza	FEMEC41075	Máquinas Térmicas	UA/UC	01	--
Helder Barbieri Lacerda	FEMEC41074	Análise de Sistemas Dinâmicos e Controle	U	01	--
Ana Marta de Souza	FEMEC41071	Transferência de Calor II	U	01	--
Márcio Peres de Souza	FEMEC41065	Mecânica dos Materiais Aplicada	U	01	--
Rosemar Batista da Silva	FEMEC41064	Usinagem II	UA/UB/UC/UD	01	--
Mayara Fernanda Pereira	FEMEC41041	Metrologia	UA/UB/UC/UD	01	--
Helder Barbieri Lacerda	FEMEC41040	Dinâmica	U	01	--
Alexandre Zuquete Guarato	FEMEC41021	Desenho de Máquinas	UA/UB	01	--
Fernando Lourenço de Souza	FEMEC31040	Mecânica dos Sólidos	UA/UB/UC/UD/UE/UF	01	--
Eduardo Vicente Worf Trentin	FECIV49032	Estática	B	01	--
Roberto de Souza Martins	FEMEC41030	Cinemática	U	01	SIM
Juliano Gonçalves Oler	FAMAT49040	Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia	U	01	--
Mario Mourelle Perez	FEMEC41032	Desenho de Elementos de Máquinas	B	01	--
Adamo Ferreira Gomes do Monte	INFIS49030	Física Geral II	C	01	--
Clair do Nascimento	FAMAT49011	Geometria Analítica	B	01	SIM
Jocelino Sato	FAMAT49010	Cálculo Diferencial e Integral I	B	01	SIM

3. **DA SELEÇÃO:**

3.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica.

3.2. O candidato deverá ter obtido nota mínima de 70 (setenta) pontos na(s) disciplina(s) escolhida(s) para monitoria.

3.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela referente a vagas remuneradas e vagas não remuneradas, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda o seguinte critério: peso 1 para o **CRA** (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e peso 2 para **ND** - a nota obtida na disciplina para a qual o candidato se inscrever, conforme a equação abaixo:

Pontuação = CRA + 2 **ND**

3.4. Caso haja empate na pontuação obtida entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será, na ordem:

3.4.1. Maior nota obtida na disciplina de interesse;

3.4.2. Maior CRA;

3.4.3. Menor quantidade de reprovações;

3.4.4. Se primeira monitoria;

3.4.5. Caso permaneça o empate será considerado o critério de maior idade.

4. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

4.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o **2° semestre de 2023** serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **19/01/2024**, por e-mail e publicado no site do curso.

5. **DO INÍCIO DA MONITORIA:**

5.1. A atividade de monitoria para o exercício no segundo semestre letivo de 2023 está prevista para o período de **26/01/2024 a 26/04/2024.**

5.2. O relatório final da monitoria deverá ser enviado através do Portal do Estudante, do dia **26/04/2024** a **19/06/2024**.

6. **DO CADASTRO DA MONITORIA:**

6.1. Cadastro dos monitores será feito, **PELA COORDENAÇÃO**, diretamente no SG - Sistema de Gestão, até o dia **22/01/2024**.

6.2. O **CANDIDATO** selecionado deverá aceitar a monitoria através do Portal do Estudante, impreterivelmente, até o dia **25/01/2024**.

6.3. O estudante deverá acessar o link http://www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao aceite da monitoria e outras informações.

7. **DAS BOLSAS DE MONITORIA:**

7.1. As bolsas de monitorias serão pagas durante 03 (três) meses, no valor de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada.

7.2. As bolsas são pagas no quinto dia do mês subsequente ao exercício da monitoria.

8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. O exercício da monitoria (remunerada e/ou não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

8.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia. Constar do formulário (Anexo C) a declaração de não receber outra bolsa, que informa das penalidades legais caso falte com a verdade.

8.3. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

8.4. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o segundo semestre letivo de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 15/2011 do CONGRAD.

8.5. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

8.7. Este Edital deverá ser publicado em locais acessíveis aos estudantes.

ROBERTO DE SOUZA MARTINS

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica

Portaria de Pessoal UFU Nº 2308/2023

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Coordenador(a)**, em 16/01/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5107079** e o código CRC **1D275487**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO B – DECLARAÇÃO 1

ANEXO C – DECLARAÇÃO 2

Referência: Processo nº 23117.003470/2024-07 SEI nº 5107079